



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 421/2017

EDVAN SILVA ALVES E IVERLAN MOREIRA BARBOSA, vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto a secretária competente a **reforma em geral da quadra de esportes do distrito de SÃO JOÃO DO SOBRADO**.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a reforma da quadra do local acima citado, uma vez que a mesma se encontra totalmente deteriorada e não oferecendo condições de as pessoas que a frequenta, trazendo-lhes perigo na hora de suas atividades esportivas.

Assim justifica a presente indicação

Sala das sessões, 18 de dezembro de 2017.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador